

**Jaguaribe, 02 de julho de 2014**

**Edição Nº: 1809**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.06.01/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK EDUCACIONAL PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **15/07/2014**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 01 de Julho de 2014. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063, DE 02 DE JULHO DE 2014. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 199,61
Antonio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 670,86
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 157,06
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 303,39
Francisco Eudes Carvalho Pinheiro	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 854,91
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 854,91
Lianna de Alencar Mendonça	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 520,34
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 29,28
Marcela Christina D. B. Nogueira Pereira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.016,85
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 27,64
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 376,34
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 51,83

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.1, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.1, DE 02 DE JULHO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Eteflêda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	08 horas	50%
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	08 horas	50%
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	16 horas	50%
Francisco Robério de Lima Peixoto	Motorista	Setas	33 horas	50%
José Reginaldo Saldanha Barbosa	Fiscal de Obras e Posturas	Seplag	24 horas	50%
Juliete Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	40 horas	50%
Marcela Christina D. B. Nogueira Pereira	Enfermeira	Saúde	40 horas	50%
Maria Edite Barbosa Matias	Gari	Seinfra	04 horas	50%
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Seinfra	16 horas	50%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Seinfra	04 horas	100%
Erionita da Silva Fernandes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	4,5 horas	100%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.2, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças de Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres às servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.2, DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Crislane Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Elenilce Maciel Correia	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marcela Christina D. B. Nogueira Pereira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria de Fátima Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Jaguaribe, 02 de julho de 2014**

**Edição Nº: 1809**

PORTARIA Nº 063.3, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de diária de deslocamento, à servidora do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.3, DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Maria Iracema Costa Silveira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.4, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.4, DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Francisca Evanice de Sousa	120174-3

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.5, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.5, DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.6, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.6, DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marcela Christina D. B. Nogueira Pereira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.8, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 063.8, DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

## Jaguaribe, 02 de julho de 2014

Edição Nº: 1809

PORTARIA Nº 063.7, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.7, DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 horas
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas
Lusenilda do Amor Divino Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas
Valderez Silva Pinheiro	Motorista B	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.9, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, à Médica do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.9, DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 02 de julho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.10, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras municipais, **Elizete Januário Valentim Nogueira**, matrícula nº 130504-2 e **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, matrícula nº 130377-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.11, DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, à Médica do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.11, DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Julho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.12 DE 02 DE JULHO DE 2014. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

**Jaguaribe, 02 de julho de 2014**

**Edição Nº: 1809**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.12 DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Alaedice da Silva Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 880,00
Ana Cristina da Silva Costa	Visitador Sanitário	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.253,33
Ana Maria Maia	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 852,50
Anna Lygia Nunes Fernandes	Cirurgião Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 577,50
Antonia Lucivania Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 924,00
Antonio Aldenir Silva dos Santos	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 495,00
Cássio Clinton Pinheiro de Campos	Coordenador de Serv. de Informática	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 495,00
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 880,00
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.253,33
Fernanda Pinheiro Pessoa	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.980,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 704,00
Francisca Irandi Araújo	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 495,00
Francisca Maria Diógenes Amancio	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 495,00
Francisca Vanúbia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 924,00
Gislane Noronha Couto	Atendente "A"	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 924,00
Kelane Bezerra Gomes	Coord. de Setor da Atenção Básica	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 660,00
Kílvia Mara Leite Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 704,00
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 660,00
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 924,00
Lúcia de Fátima S. Moreira de F. Oliveira	Odontóloga	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 924,00
Lúcia de Fátima Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 924,00
Lúcia Fátima de Lima Oliveira	Coord. de Setor de Saúde Bucal	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 660,00
Marcela Mauricio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 852,50
Marco Antonio Leal Távora	Cirurgião Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 220,00
Mardonio Rozena da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 852,50
Maria Cecília da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 704,00
Maria da Conceição Diógenes Granja	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.253,33
Maria das Candeias Diógenes Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 924,00
Maria das Candeias Diógenes Saldanha	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 924,00
Maria de Fátima Alves Peixoto Miranda	Visitador Sanitário	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 852,50
Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 852,50
Maria Libaneide F. Silva Nogueira	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	R\$1.253,33

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.12 DE 02 DE JULHO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.253,33
Maria Tatiana Nogueira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 924,00
Renielha Bezerra Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 924,00
Ridna Bezerra Aires	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 880,00
Rosimere Araújo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 852,50
Willanice Katty Lima Barbosa	Coord. de Setor de Vig. Epidemiológica.	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2014.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.13, DE 02 DE JULHO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Sílvia Helena Leite Barbosa da Frota**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 02.07.2014 à 01.07.2016; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Sílvia Helena Leite Barbosa da Frota**, Enfermeira, Matrícula 010540-6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 02.07.2014 à 01.07.2016; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de Julho de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*